

PUBLICADO DOC 08/08/2008, PÁG. 84

No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07 de agosto de 2008, pág. 103, 2ª coluna leia-se como segue e não como constou:

**PROJETO DE LEI 01-0491/2008 da Vereadora Mara Gabrilli (PSDB)**

“Denomina Rua Beira Campos, o logradouro público inominado com início na Rua Miguel Dionísio do Valle, nº 350, Jardim Ângela, Subprefeitura do M’Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Beira Campos, o logradouro público inominado com início na Rua Miguel Dionísio do Valle, nº 350, Jardim Ângela, Subprefeitura do M’Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2008. Às Comissões competentes.”